

**PORTARIA Nº 0295/2021 de 02 de setembro de 2021**

**EMENTA** – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 084/2021 de 31 de agosto de 2021, que determina ponto facultativo no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de Comemoração da Independência do Brasil, em 07 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2021.2, aprovado pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, determinando recesso acadêmico no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado supramencionado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia **06 de setembro de 2021** (segunda-feira), será facultativo, em virtude do feriado nacional de Comemoração da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA